

Ator principal: ANP	Ator principal: IBAMA	Ator principal: MARINHA	Ator principal: CNEN
 <p>Atores secundários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Superintendência de Exploração (SEP) - Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM/ANP) 	 <p>Atores secundários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretoria de Licenciamento Ambiental - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros - Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás Offshore 	 <p>Atores secundários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Departamento de Pesquisas e Obras em Vias Navegáveis - Diretoria de Portos e Costas – DPC 	 <p>Atores secundários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Controle de Rejeitos Radioativos - Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear
REFERÊNCIAS NORMATIVAS DE DESCOMMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES:			
Resolução ANP Nº 817/2020 (D.O.U de 27/04/20) <p>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP: Dever de regulação, análise e aprovação dos Programas de Descomissionamento de Instalações (PDI) e Relatórios de Descomissionamento de Instalações (RDI) e fiscalização das atividades.</p> <p>Atribuição das unidades organizacionais da ANP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP): análise e aprovação dos Estudos de Justificativas para o Descomissionamento (EJD), avaliação do término da produção dos campos e acumulações marginais (Fase de Produção), enquadramento dos campos e acumulações marginais na Oferta Permanente e resilição contratual. - Superintendência de Exploração (SEP): análise e aprovação dos PDIs de instalações de TLD e RDIs dos blocos exploratórios (Fase de Exploração) e resilição contratual. Avaliação do abandono permanentes de poços exploratórios e recuperação da áreas dos blocos exploratórios. - Superintendência de Participações Governamentais (SPG): avaliação da cobrança das participações governamentais dos blocos e campos contratados e avaliação do abatimento das Participações Especiais (PE). - Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) : licitação de áreas devolvidas à ANP e assinatura dos contratos. - Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM): análise e aprovação dos PDIs e RDIs dos campos e acumulações marginais. Avaliação dos sistemas de gerenciamento de riscos durante o descomissionamento, bem como dos regulamentos acessórios (Resoluções ANP nº 43/2007 - SGSO, 41/2015 - SGSS e 46/2016 - SGIP). 		Lei 10.308 <p>Requisitos gerais para o destino dos rejeitos radioativos e as regras para a escolha do local, construção, operação, licenciamento, financiamento, responsabilidade civil e garantias relacionadas com o armazenamento e deposição.</p>	
Resolução ANP Nº 43/2007 <p>Regime de Segurança Operacional para as Instalações de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural - SGIP</p>	CONAMA Nº 23/1994 <p>Licenciamento de atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural</p>	NORMAM-07/DPC <p>Normas da autoridade marítima para atividades de inspeção naval</p>	Norma CNEN-NN-8.02 (2014) <p>Critérios gerais e requisitos básicos de segurança e de proteção radiológica para o licenciamento de instalações de armazenamento e deposição de rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação (RBMN)</p>
Resolução ANP Nº 46/2016 <p>Regime de Segurança Operacional para Integridade de Poços de Petróleo e Gás - SGIP</p>	CONAMA Nº 237/1997 <p>Dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências</p>	NORMAM-08/DPC <p>Normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras</p>	Norma CNEN-NN-3.01 <p>Conceitos de isenção e dispensa de controle regulatório adotados no País</p>
Resolução ANP Nº 41/2015 <p>Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional de Sistemas Submarinos – SGSS</p>	Portaria MMA Nº 422/2011 <p>Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental federal de atividades e empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural no ambiente marinho e em zona de transição terra-mar.</p>	NORMAM-11/DPC <p>Normas da autoridade marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras</p>	Norma CNEN-NN-8.01 <p>Níveis de isenção de materiais radioativos</p>
Regulamento Técnico ANP Nº 2/2011 <p>Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural – RTDT</p>			Norma CNEN-NN-5.01 <p>Transporte de Materiais Radioativos</p>

Ato principal: CONTRATADO		OUTRAS (Brasileiras)		OUTRAS (Não Brasileiras)	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS DE DESMANTELAMENTO DE INSTALAÇÕES:					
Resolução ANP Nº 817/2020	- Dever de cumprimento integral das normas regulatórias e dos dispositivos de licenciamento ambiental, contratos de E&P - Realizar estudos e pesquisas; - Realizar a comunicação e encaminhar as informações necessários aos agentes reguladores; - Efetuar o pagamento das participações governamentais e o custeio das atividades de descomissionamento; - Elaborar os programas e relatórios de descomissionamento; - Mitigar dos riscos à vida humana, meio ambiente e demais usuários das áreas contratadas; - Compor e manter um sistema de gerenciamento de segurança operacional e meio ambiente íntegro e robusto.	NR-34	Estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção à Segurança, Saúde e ao Meio Ambiente, nas atividades da indústria de construção, reparação e desmonte naval	Convenção de Hong Kong	Convenção Internacional para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Adequada de Navios
	Lei nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)	Regulamento da União Europeia nº 1257 de 2013	Resolução A.672 (16), de 1989, da Organização Marítima Internacional	
Demais Regulamentos	- Cumprir todos os dispositivos	Instrução Normativa Interministerial MD/MMA nº 2, de 07.07.2016 - DOU de 08.07.2016	Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito	Convenção de Basileia	Regulamento (EU) nº 1257/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho
			Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)	Código de Quebramento de Navios (SHIP BREAKING) da Índia, de 2013 e a Lei nº 49/2019, sobre Reciclagem de Navios da Índia
				Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito	